



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.093, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.805.183,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.805.183,00 (três milhões, oitocentos e cinco mil, cento e oitenta e três reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
144 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
310 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
522 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.000,00
06.03		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
570 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
588 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.240.000,00
06.04.12.361.0254.1.207		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
598 -			
4.4.90.30.00.00.00.00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00
06.04.12.361.0254.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
626 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
799 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1213 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	76.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

SAUDE			
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	491.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	JURIDICA	
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1461 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
		PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.846.0322.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1546 -			
3.3.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
13.03		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA	
		COMPLEXIDADE	
13.03.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1573 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	83,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	JURIDICA	
13.06		DEPARTAMENTO DE HABITACAO	
13.06.16.482.0323.1.254		PLANOS HABITACIONAIS POPULARES	
1635 -		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	GRATUITA	
Total Suplementação:			3.805.183,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO	
		- CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
167 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	280.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	JURIDICA	
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
317 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	JURIDICA	
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
512 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	200.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	15500000	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
619 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	2.417.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	15500000	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
		ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
		ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
803 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	JURIDICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1281 -			
3.3.90.92.00.00.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	567.600,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1478 -			
3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.500,00
13.04		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.0.011		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
1583 -			
3.3.50.43.00.00.00.00	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	240.000,00
13.04.08.846.0322.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1613 -			
3.3.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
13.14		CONSELHO TUTELAR	
13.14.08.243.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1773 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,00
Total Redução:			3.805.183,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 007
e publicado (a)

Em 06 / 01 / 26